



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: Transporte intermunicipal de estudantes da rede de ensino municipal e estadual de ensino. A quilometragem prevista é de 8.000 km.

Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de empresa de transporte intermunicipal de estudantes da rede de ensino municipal e estadual de ensino. A quilometragem prevista é de 8.000 km, conforme justificativa de contratação da Secretaria Municipal, de Assistência Social em anexo.

Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de R\$ 20.000,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

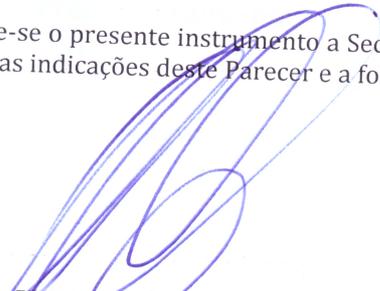
O ato convocatório devesa indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devesa ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666-93.

Ivaí, 08 de julho de 2013.


Wilson Ariel Eidam
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

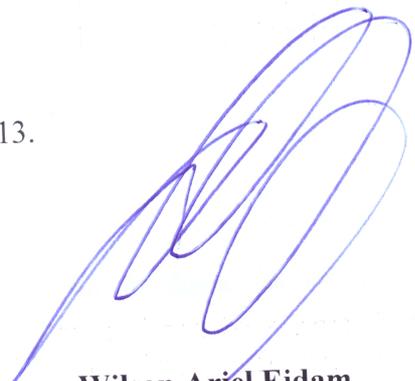
INTERESSADO: Setor de Licitações

**ASSUNTO: Aprovação da minuta do edital de Licitação
058/2013 – Pregão Presencial 056/2013**

1. Relatório:

Após análise da minuta do edital de licitação, encaminhado a esta Assessoria através de Memo do Setor de Licitações desta Municipalidade, e atendendo as disposições do artigo 38 § 1º da Lei Federal 8.666/1993, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação atende aos requisitos do artigo 40 da lei Federal 8.666/1993, bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí, 08 de Julho de 2013.



Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: Parecer sobre julgamento de Processo de Licitação

O encarregado do setor de licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica, a cerca do julgamento do processo de Licitação n.º 058/2013 Pregão Presencial n.º 056/2013 para subsidiar o procedimento de Homologação.

Conclusão:

Analisado o processo em epigrafe atesta-se que foi realizado seguindo os preceitos da Lei Federal 8.666/93.

Ivaí-Pr, 26 de Julho de 2013.

Wilson Ariel Eidam
Procurador Jurídico